



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

Projeto de Lei nº 012/2015.

AUTOR: Poder Executivo.

EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ABONO, em PARCELA ÚNICA, aos AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE vinculados as Equipes de Saúde da Família”.

RELATOR: Cleber Jahn

RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei possui o objetivo de conceder ABONO, em parcela única, no valor de R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais) aos Agentes Comunitários de Saúde que atuam junto às Equipes de Saúde da Família.

PARECER

O Município recebeu R\$ 12.168,00 (doze mil, cento e sessenta e oito reais) do Governo do Estado, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde, voltados ao desenvolvimento de ações de incentivo ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde, sendo que cada agente vinculado ao programa receberá o montante de R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais).

Assim sendo, os membros da Comissão, após se reunirem e analisarem o projeto em questão, observaram que o mesmo preenche todos os requisitos necessários no que tange à área financeira, e que o valor desse abono servirá de estímulo aos Agentes de Saúde, emitindo parecer de que o projeto de lei é passível de discussão e votação pelo plenário, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos nove dias do mês de março de 2015.

CLEBER JAHN - PMDB
Presidente/Relator

IDOLÉSIA CREMONESE LOPES - PMDB
Vice-Presidente

ROJÉRIO JOSÉ RECH - PTB
Membro